NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RONISE BATISTA DE LIMA	287.139.742-20	23/08 a 31/08/2025.	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,09

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1233858

PORTARIA Nº 346 - CGP/FCP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3149610 - SEBP/ PRES/FCP de 11/08/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Conduzir veículo oficial com servidores ao evento FCP por Todo o Pará, que visa o fortalecimento das ações da FCP em território paraense. Ação: Fomento à leitura, no município de Santarém/Pa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	MOTORISTA	23 à 31/08/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,09

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1233860 PORTARIA Nº 345 - CGP/FCP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de

22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3160843 - DIC/ PRES/FCP de 12/08/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Participar e Fornecer Suporte Técnico para o Festival Folclórico do município de Altamira/Pa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcelo dos Santos Carmo	5888124/1	Técnico em Gestão Cultural	20 à 26/08/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1233857 PORTARIA Nº 347 - CGP/FCP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3157638 - SEBP/ PRES/FCP de 12/08/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Conduzir veículo oficial (caminhão) que irá ao evento FCP por Todo o Pará, que visa o fortalecimento das ações da FCP em território paraense. Como parte da programação, será realizado o ENCONTRO COM GESTORES PÚBLICOS E PARLAMENTARES: CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS POR MEIO DE EMENDA PARLA-MENTAR E DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, em parceria com o Ministério da Cultura. Ação: Fomento à leitura, no município de Santarém/Pa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204	MOTORISTA	23 à 31/08/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,09

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1233862

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 111/2025-FCG de 14.08.2025

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU) Servidora: Ana Mara Teixeira - IF: nº.5935183/1

Cargo: Técnico de Administração e Finanças - Serviço Social

1° Período: 18/08/2025 a 16/09/2025 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2022/2025

Autorização: Processo no. 2025/2870246

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG Protocolo: 1233640

ERRATA

Errata da PORTARIA nº. 110/2025-FCG de 13.08.2025

Publicada no DOE nº 36.328 de 14.08.2025 - (Protocolo: 1233131)

Onde se lê: a partir de 26.07.2025 **Leia-se:** a partir de 31.07.2025 Autorização: Processo nº. 2025/2458345

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1233421

Protocolo: 1233480

SECRETARIA DE ESTADO **DE COMUNICAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 346/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. $2^{\rm o}$, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRA- TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE- DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2025/2935579	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON - AEA, inscrito (a) no CNPJ nº 14.292.112/0001-78	CORRIDA MULHER EM MOVIMENTO.	IRISVALDO DA SILVA NONA- TO matrícula nº54143741/6 como fiscal e o servidor WELLINGTON SALES PEREI- RA matrícula nº 8002220/4 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de Agosto de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 334/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5987038/1, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. PATRICIA DE LIMA FERREIRA, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 55588559/6 para a função de Suplente de Fiscal